



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

## INDICAÇÃO Nº 116 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

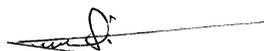
O Vereador que esta subscreeve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto a Secretaria de Ação Social **no sentido de fazer levantamento junto à residência do Senhor Adilson Daroz portador de deficiência física morador do Conjunto habitacional Honório Passamani no sentido de verificar se o mesmo se encaixa nas normas da secretaria, para proceder um estudo no orçamento encaminhado em anexo solicitando a viabilidade de compra e doação de uma das cadeiras listadas no documento, sendo que ambas atendem as necessidades do Senhor Adilson.**

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário por se tratar de uma pessoa que utiliza uma cadeira de rodas emprestada e não possui condições em adquirir uma cadeira de rodas, ficando assim dependente das doações de pessoas, devemos reconhecer que todas as pessoas têm os mesmos direitos e dar oportunidades iguais a todos, mas freqüentemente, essas pessoas são obrigadas a viver em condições de desvantagem, devido a barreiras físicas e sociais existentes na sociedade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 06 de abril de 2009.

  
**TENORIO GOMES DA SILVA**  
Vereador-Autor

*Excmo. Senhor do Prefeito Municipal*  
Em: 07/04/2009  
  
PRESIDENTE  
**TENORIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 050 Fls. 051 Livros  
Marilândia-ES - Em: 06/04/2009  
